

## ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEP E DO CIJECE

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na sala de reunião virtual Google Meet, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Gestora do NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 01, de 15/05/2019, bem como os membros integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIJECE, instituído pela Resolução do Órgão Especial nº 04/2021, de 11 de fevereiro de 2021, para a primeira reunião ordinária. Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es: Antônio Abelardo Benevides Moraes (Vice-Presidente do TJCE), Vera Lúcia Correia Lima (Presidente da Seção de Direito Privado), Francisco Lincoln Araújo e Silva (Presidente da Seção de Direito Criminal), Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Juíze(a)s de Direito Cláudio Ibiapina (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJCE), Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Fabiano Damasceno Maia, Sirley Cíntia Pacheco Prudência, Izabela Mendonça Alexandre de Freitas e os servidores Ana Waleska Barroso Barbosa, Abelardo Rodrigues Cavalcante e Maria Caroline Gomes Holanda Girão. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente da Seção de Direito Público). Iniciou-se a reunião sob o comando do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, que apresentou os Juízes integrantes do Grupo Operacional do CIJECE, como também informou aos presentes sobre as medidas a serem adotadas pelo NUGEP e pelo CIJECE, em seguida passou a palavra para o Exmo. Sr. Juiz Cláudio Ibiapina que, inicialmente, apresentou, em linhas gerais, a atuação do CIJECE, a saber: (1) o Centro de Inteligência é composto por dois grupos, o decisório, formado pelos 04 (quatro) Desembargadores integrantes da Comissão Gestora do NUGEP e o operacional, pelos 05 (cinco) juízes acima mencionados; Esclareceu que a criação do Centro se deu por determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, visando reduzir o número de ações repetidas, ou seja, ações de massa; ressaltou que estas ações acontecem principalmente na área do direito público, privado e do sistema dos juizados, assim como foi agregado, por orientação do CNJ, uma juíza que atua no interior; (2) esta atuação tem dois momentos, primeiro: identificar e monitorar as demandas de massa já propostas a fim de sugerir um tratamento comum por meio de Notas Técnicas elaboradas pelo grupo operacional e submetidas ao grupo decisório para que em seguida sejam apresentadas aos julgadores como sugestões de procedimento, vez que analisadas e fundamentadas; e segundo: identificar as demandas que são também repetidas no âmbito do Tribunal mas que as Câmaras possuem entendimentos diferentes, na tentativa de uniformizar o julgamento sobre o mesmo assunto, e caso não seja possível, seja proposta a interposição de um IRDR por um gabinete, para que a seção pacifique o entendimento divergente; (3) resalta que são estas, basicamente, as funções do Centro de Inteligência, que por sua vez demonstra conexão com as atividades desenvolvidas pelo NUGEP, tendo em vista que o núcleo já faz este papel quando monitora os julgamentos sob a sistemática dos recursos repetitivos nos Tribunais Superiores; (4) Salaria ainda, que além das situações mencionadas, faz-se necessário observar, no âmbito do Segundo Grau, que as decisões de sobrestamento proferidas em face das determinações dos Tribunais Superiores devem ser elaboradas pelos gabinetes com a movimentação indicada na tabela do CNJ, assim como cadastradas junto ao SISNUGEP, visando a redução da taxa de descongestionamento do Tribunal, além de alimentar o Banco Nacional de Precedentes; (5) Para tanto, será iniciado no Segundo Grau, treinamento com a participação da SETIN e de um servidor de cada gabinete com o propósito de proceder à correta emissão do documento, possibilitando o cadastramento no SISNUGEP, o que será estendido, posteriormente para

o Primeiro Grau; na sequência o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes (6) pronunciou-se revelando interesse e cuidado quanto a dinâmica de comunicar e divulgar as afetações oriundas dos Tribunais Superiores, esclarecendo que está em análise a possibilidade veiculá-las através do Portal do NUGEP – intranet/internet - de forma célere e eficiente; pediu a palavra a Exma. Sra. Juíza Izabela Mendonça Alexandre de Freitas (7) sugerindo a divulgação das informações pelos grupos de Whatsapp dos Juízes da Capital e do Interior, em um formato mais conciso, bem como a criação de formulário para monitorar o quantitativo de lançamento atual e após (2) dois meses, verificando se houve incremento dos números; na ocasião foi dito pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes que essas questões serão apreciadas; foi facultada a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima (8) que também sugeriu que fosse solicitado aos Presidentes das Câmaras o arrolamento destas demandas que apresentam divergências. Finalmente usou da palavra o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Vice-Presidente do TJCE

Doutor CLÁUDIO IBIAPINA  
Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência do TJCE